

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da construção e do Mobiliário –
SITICOM
Rua Santos Dumont, 362- sala 310 – fone (049) 36220283
89900-000 – São Miguel do Oeste – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 69/2018

Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, com início às treze horas e trinta minutos tendo por local a sede do sindicato dos trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário de São Miguel do Oeste – SITICOM. Sito a Rua Santos Dumont 362, 3º andar sala 310, Edifício Ogliari, se reuniram em assembleia geral extraordinária os trabalhadores da categoria para fim de discutir e deliberar sobre a pauta contida no edital de convocação, cujos temas em debate eram: discussão e aprovação escrutínio secreto da pauta de reivindicações a ser apresentada as entidades patronais visando a renovação da convenção coletiva de trabalho para data base de janeiro 2019; delegação de poderes para a diretoria do SITICOM para firmar acordo e convenção coletiva de trabalho com a classe patronal ou em caso de malogro desta instaurar o competente processo de dissídio coletivo de natureza jurídica ou econômica e desconto da contribuição confederativa em favor da entidade sindical. Iniciando-se os trabalhos, observado o quórum mínimo estatutário, em segunda convocação, às treze horas e trinta minutos, deu-se o início da assembleia com direção da presidente da entidade que deu as boas vindas e pôs em apreciação o primeiro ponto de pauta. Vários trabalhadores participantes se manifestam sobre o tema e aprovaram por unanimidade a pauta de reivindicações com a manutenção das mesmas cláusulas sociais contidas na convenção da data base de janeiro 2018. Quanto à cláusulas econômicas, foi discutido e aprovado o reajuste aplicando a inflação do período de janeiro 2018 a 30 dezembro 2018, recuperando –se a defasagem salarial. Com relação a aprovação da contribuição confederativa, a assembleia aprovou o desconto em favor do sindicato obreiro nas seguintes condições: dez por cento do salário base do empregado, associado ou não recolhido ao sindicato dos empregados, pagáveis em quatro parcelas de 2,5% sendo a primeira em fevereiro de 2019, a segunda parcela em maio 2019, a terceira parcela em agosto 2019 e a quarta e ultima parcela em Novembro de 2019. Por final, a assembleia concedeu poderes para a presidente de a entidade firmar os acordos e convenções coletivas de trabalho juntamente com os representantes patronais. Esgotada a pauta, nada mais tendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Tanara Yara dos Santos, secretaria e os demais presente, juntamente com a lista de presença da assembleia.

